

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N°. 325/2025

Porto Velho, 21 de julho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO a alteração proposta no Despacho Presidência nº 919, de 18/07/2025 (ID nº 02);

CONSIDERANDO, ainda, o aprimoramento da eficiência nos documentos administrativos, com o objetivo de evitar alterações constantes no ato em razão de mudanças de matrícula ou cargo - Autos nº 79469/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 192, de 24 de abril de 2025**, publicada no DOM nº 3.968, de 29/04/2025, para designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na **fiscalização do contrato da Empresa, ASOR MED GESTÃO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.688.158/0001-55**, que realiza serviços de **contra-auditoria das contas médicas e odontológicas do IPAM**, bem como na **assessoria para implantação de melhorias nos processos dessas contas**, conforme estabelecido no **Contrato n.º 002/2025/IPAM**.

Art. 2º Os servidores designadas atuarão no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de suas vigências e de eventuais aditamentos, conforme o Processo Administrativo nº 76772/2025.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Pedro Caique de Carvalho Almeida	***.669.***-**	Gestor do Contrato
Miriam Terezinha Tavares Rodrigues	***.039.***-**	Titular
Elizane dos Santos Pereira	***.631.***-**	Suplente

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4CCFFD43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/07/2025. Edição 4028

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>